

**DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO
CONSULTIVA LOCAL**

Eu, Nivaldete Gabriel Matos, diretor(a) do Colégio Estadual João de Faria Pioli, observadas as formalidades previstas na Lei Estadual n.º 22.006, de 4 de junho de 2024, e pela Resolução n.º 7.789/2024 de 02 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Parceiro da Escola, **indico 8(oito) servidores para compor a Comissão Consultiva Local**, conforme abaixo descrito:

	NOME	RG	
1	Jean Carlo dos Santos	7.034.438-6	PRESIDENTE
2	Altair Bonini	4.734.446-8	NRE
3	Eliana Pizani Leocádio Corrêa	7.552.826-4	NRE
4	Tereza Aparecida da Silva	3.819.854-8	NRE
5	Ariane Franciele Silva Brão	9.321.502-8	ESCRUTINADOR
6	Ivanete Cristina Belgamasco	5.452.878-7	ESCOLA
7	Zulmira da Rosa	7.975.336-0	ESCOLA
8	Josélia José dos Santos	4.533.436-8	ESCOLA

Nivaldete Gabriel Matos

Diretora
Res. 03364/21 - D.O.E. 12/08/21
RG: 40670489

Maringá, 04 de dezembro de 2024.

Diretor(a) da instituição de ensino

De acordo,

Isabel Cristina D. Soares Lopes

RG: 3.655.430-4

Chefe do NRE de Maringá

Dec. 0069/23 - DOE 11332 DE 05/01/23

Chefe do NRE